

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Estiveram presentes 35 membros.

I

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

----- Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi apresentada a proposta de alteração à apreciação e votação dos documentos apresentados no período antes da ordem do dia, aprovada por unanimidade, passando os pontos 1, 2, 3, 7, 8 e 9 a números 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e os restantes consequentemente renumerados. -----

1. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ESCULTOR E PROFESSOR CARLOS ALBERTO COELHO MARQUES

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado e guardar um minuto de silêncio. -----

2. VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO TRÁGICO ACIDENTE NO ELEVADOR DA GLÓRIA, EM LISBOA

----- Por proposta do proponente, aprovada por unanimidade, foi deliberado retirar o ponto nº 2 do voto de pesar em causa -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado e guardar um minuto de silêncio. -----

3. VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS QUE ASSOLARAM NO NOSSO PAÍS

----- Por proposta do proponente, aprovado por unanimidade, foi deliberado retirar o ponto nº 2 do voto de pesar em causa. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado e guardar um minuto de silêncio. -----

4. VOTO DE PESAR POR JOAQUIM VENTURA

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado e guardar um minuto de silêncio. -----

5. VOTO DE PESAR POR CARLOS MARQUES

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado e guardar um minuto de silêncio. -----

6. VOTO DE PESAR POR FERNANDO FAFIÃES

----- Por proposta do Chega, aprovada por unanimidade, foi deliberado a votação ponto por ponto.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, 1 - por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar pelo seu falecimento; 2 – por unanimidade, manifestar à sua família as mais sentidas condolências; 3 – por unanimidade, observar um minuto de silêncio em sua homenagem, 4 - por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e do Chega e restantes votos a favor, propor a atribuição do seu nome em novo arruamento, em Lavra. -----

7. RECOMENDAÇÃO - CRIAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO VERDE DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM!, da CDU, do BE, do PAN, da IL, dos membros Independentes Carlos Alberto da Silva Ferreira, Manuel Ferreira e o voto a favor do Chega, rejeitar a recomendação apresentada.-----

8. RECOMENDAÇÃO - CRIAÇÃO DO PRÉMIO ANUAL DE ÉTICA NO DESPORTO DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, do PAN e do membro Independente Manuel Ferreira, as abstenções do PPD/PSD, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM!, da CDU, do BE, da IL e do membro Independente Carlos Alberto Ferreira e restantes votos a favor, rejeitar a recomendação apresentada. -----

9. RECOMENDAÇÃO - CRIAÇÃO DO PROGRAMA DA ADOÇÃO SOLIDÁRIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA NO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- Por proposta do PAN, aprovada por unanimidade, foi deliberado alterar no 4º parágrafo a frase “O Programa teria como prioridade entregar, em adoção ...”, por “O Programa teria como prioridade facilitar a adoção,...”-----

----- Por proposta do Partido Socialista e aprovada por unanimidade, foi deliberado a votação ponto por ponto.-

----- A Assembleia Municipal deliberou, 1- por maioria, com as abstenções do BE e do membro Independente Carlos Alberto Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a criação do Programa Municipal de adoção solidária de animais de companhia, em parceria com o CROAM, destinado a idosos e pessoas em situação de isolamento social ou exclusão; 2 - por maioria, com os votos contra do PS e do membro Independente Manuel Ferreira e a abstenção dos restantes membros, rejeitar que o município assegure os encargos básicos com vacinação, desparasitação e cuidados veterinários dos animais; 3 - por maioria, com a abstenção do BE e do membro Independente Carlos Alberto Ferreira e restantes votos a favor, aprovar que a iniciativa seja devidamente articulada com as políticas municipais de ação social, saúde e bem-estar animal, reforçando o combate à solidão e à exclusão, ao mesmo tempo que contribui para aliviar a pressão sobre o CROAM. -----

II**ORDEM DE TRABALHOS****1. ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO E EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2025, NOS TERMOS DO ART.º 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

----- a) Ata da sessão ordinária de 30 de junho de 2025: -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária de 30 de junho de 2025, nos termos do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os membros Ângela Maria da Silva Almeida Miranda, Manuel Freitas Monteiro da Mota, Davide Maurício da Costa Carvalho, Cristóvão Miguel dos Santos Neto, Pedro Jorge Monteiro Sá Pereira e Noémia Sarmiento Correia Pires, não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

----- b) Ata da sessão extraordinária de 21 de julho de 2025: -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão extraordinária de 21 de julho de 2025, nos termos do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os membros Davide Maurício da Costa Carvalho, Nádia Leal da Silva Marçal e Pedro Jorge Monteiro Sá Pereira, não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2. PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO #VALORIZAR + AS FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e restantes votos a favor, aprovar o Protocolo de Apoio Financeiro #Valorizar + as Freguesias – União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E AS UNIÕES DAS FREGUESIAS, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E DO ARTIGO 116.º E SEQUINTE DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e restantes votos a favor, aprovar a adenda aos Contratos Interadministrativos celebrados entre a Câmara Municipal de Matosinhos e as União das Freguesias, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 116.º e seguintes do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

4. MAPA DE PESSOAL DE 2025 – 4ª ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e restantes votos a favor, aprovar o mapa de pessoal de 2025 – 4ª Alteração, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA COM VISTA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS LOCAIS DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, ABASTECIDOS EM BTN, BTE, MT E IP, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a plurianualidade da despesa com vista a que seja aprovada a abertura do procedimento de fornecimento de Energia Elétrica para os Locais de Consumo do Município de Matosinhos, Abastecidos em BTN, BTE, MT e IP, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

6. PLANO DE COMPRAS PÚBLICAS CIRCULARES E ECOLÓGICAS DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, Nº 1, ALÍNEA H) DO RJAL

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Compras Públicas Circulares e Ecológicas de Matosinhos, nos termos do artigo 25º, nº 1, alínea h) do RJAL. -----

7. PROJETO DE REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM!, da CDU e do BE e restantes votos a favor, aprovar o Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna e Azar do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8. PROJETO DE REGULAMENTO DAS ZONAS DE ACESSO AUTOMÓVEL CONDICIONADO DO CONCELHO DE MATOSINHOS – ZAAC, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM!, as abstenções do PPD/PSD e do CDS-PP e restantes votos a favor, aprovar o Regulamento das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado do Concelho de Matosinhos – ZAAC, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9. RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos conjugados do artigo 164º do CPA e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

12. RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos conjugados do artigo 164º do CPA e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

13. RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos conjugados do artigo 164º do CPA e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

14. RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos conjugados do artigo 164º do CPA e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

15. RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos conjugados do artigo 164º do CPA e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

17. ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE MATOSINHOS - RUA SANTA MARINHA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar a alteração da postura de trânsito na Freguesia de Matosinhos - Rua Santa Marinha, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

18. ADITAMENTO À ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE MATOSINHOS – RUA HERÓIS DE FRANÇA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar o aditamento à alteração da postura de trânsito na Freguesia de Matosinhos – Rua Heróis de França, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

19. ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO DA RUA OLIVEIRA GAIO E RUA DA ASPRELA, ENTRE AS RUAS DR. GIL MEIRA E BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. MAMEDE INFESTA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor aprovar a alteração da postura de trânsito da Rua Oliveira Gaio e Rua da Asprela, entre as ruas Dr. Gil Meira e Bombeiros Voluntários de S. Mamede Infesta - União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

20. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A RUA DE RECAREI, ENTRE A RUA DE RECAREI DE CIMA E A RUA DE D. FREI ÁLVARO PINTO, PARA A RUA DO SOL E PARA A RUA NOVA DE RECAREI, LEÇA DO BALIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e restantes votos a favor, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Rua de Recarei, entre a Rua de Recarei de Cima e a Rua de D. Frei Álvaro Pinto, para a Rua do Sol e para a Rua Nova de Recarei, Leça do Balio, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

21. RELATÓRIO DE ESTADO DO AMBIENTE ACÚSTICO MUNICIPAL - 2023/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO GERAL DE RUÍDO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 9/2007, DE 17 DE JANEIRO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

22. MATOSINHOS HABIT - 4.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO CONJUGADO COM O N.º 1 DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

23. MATOSINHOS HABIT – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO CONJUGADO COM O ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

24. MATOSINHOS SPORT – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO CONJUGADO COM O ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

25. RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

A) COMISSÃO PERMANENTE DE AMBIENTE, PLANEAMENTO E MOBILIDADE;

B) COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

C) COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E SAÚDE;

D) COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

26. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

27. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- E eu, *Paula Enceloso* chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi. --

----- A Presidente da Assembleia Municipal, *Ilac de S* -----